

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4390

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/98/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bandeiras da República Federativa do Brasil, Estado de Minas Gerais e Município de Congonhas, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal (SEAD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1526626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/99/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bandeiras da República Federativa do Brasil, Estado de Minas Gerais e Município de Congonhas, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal (SEAD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ 13.476,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1526726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 66/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, denominado: "SERESTEIROS DE PASSAGEM", com o "GRUPO VIRA SAIA", a ser realizado no dia 16 de maio de 2026 (sábado), a partir das 17:30 horas, em um espaço localizado no centro cultural da romaria, situada na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "26º FESTIVAL DA QUITANDA", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da secretaria de cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 13 de maio de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1526826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/97/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **WILTON JOSE DA COSTA**. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, denominado: "SERESTEIROS DE PASSAGEM", com o "GRUPO VIRA SAIA", a ser realizado no dia 16 de maio de 2026 (sábado), a partir das 17:30 horas, em um espaço localizado no centro cultural da romaria, situada na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "26º FESTIVAL DA QUITANDA", promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da secretaria de cultura. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Data: 13/05/2026.

Código de Validação: 1526926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 67/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 29.686.352 GERALDO VICENTE DE SOUZA CALEFFI, inscrita no CNPJ nº 29.686.352/0001-24, representada pelo chef Geraldo

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4390

Vicente de Souza Caleffi, para criação, elaboração, curadoria e realização do projeto gastronômico “Quitanda Show”, com execução de 04 (quatro) apresentações no formato “Cozinha Show”, durante a programação oficial do 26º Festival da Quitanda de Congonhas, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, nos dias 16 e 17 de maio de 2026., podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 14 de maio de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1527026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/100/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **29.686.352 GERALDO VICENTE DE SOUZA CALEFFI**. Objeto: Contratação da empresa 29.686.352 GERALDO VICENTE DE SOUZA CALEFFI, inscrita no CNPJ nº 29.686.352/0001-24, representada pelo chef Geraldo Vicente de Souza Caleffi, para criação, elaboração, curadoria e realização do projeto gastronômico “Quitanda Show”, com execução de 04 (quatro) apresentações no formato “Cozinha Show”, durante a programação oficial do 26º Festival da Quitanda de Congonhas, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, nos dias 16 e 17 de maio de 2026. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1527126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90023/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações do Parque Natural Cachoeira de Santo Antônio. Recebimento das propostas: a partir de 20/05/2026. Término do recebimento das propostas: dia 03/06/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 03/06/2026. Local: (<https://bll.org.br/>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1527226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/470, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Substitui membro e designa Gestor Suplente na Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025 e demais alterações, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 14717-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wilander de Almeida Martins em substituição a Márcio Cypriano Pinto para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto intitulado “Aprenda e Explore”, constante no Processo Administrativo n.º 3853/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025 e demais alterações .

Art. 2º Designar Marilu Soares Silva Santos como Gestora Suplente na Portaria n.º PMC/987, de 16 de junho de 2025 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1527326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/471, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Grupo de Trabalho “Agenda Vermelha”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 14610-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho “Agenda Vermelha” vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, com a finalidade de promover ações integradas de prevenção, monitoramento, resposta e mitigação de incêndios em áreas naturais no município.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo planejar, articular e executar ações intersetoriais voltadas à prevenção e combate a incêndios em áreas naturais, bem como ao monitoramento, educação ambiental, mitigação de impactos e recuperação de áreas afetadas.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - propor e acompanhar ações de prevenção e combate a incêndios em áreas naturais;
- II - promover articulação entre órgãos públicos, instituições parceiras e sociedade civil;
- III - elaborar estratégias, fluxos e protocolos de atuação integrada;
- IV - desenvolver ações de educação ambiental e conscientização da população;
- V - apoiar ações de monitoramento e resposta em períodos críticos;
- VI - sugerir medidas para recuperação de áreas degradadas por incêndios;
- VII - produzir relatórios, diagnósticos e recomendações relacionados à temática.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Defesa Civil:

Titular: Renato Junio de Paula Abreu

Suplente: Vanessa Jussara de Freitas

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andrea Cristina Sousa e Silva

Suplente: Carmem Clotilde Khater Barbosa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Titular: Francisco Antônio Lopes Ramos

Suplente: Aline Deisy Anuniação Silva

Titular: Thais Santos Pereira de Oliveira

Suplente: Maria Márcia Coelho Braga

Titular: Aline Cristina da Silva

Suplente: Katiúcia Cunha Faria Silva

Titular: Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira

Suplente: Bruna Arielly Martins Hiderik

Titular: Regeana Luiza Goncalves

Suplente: Célia Nunes de Souza

IV – Representante da Guarda Civil Municipal

Titular: Paulo Henrique Silva Santana

Suplente: Douglas de Moraes Gonzaga

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wesley Rodrigues Pereira

Suplente: Philippe Henrique Fernandes Santos

Parágrafo único. A presidência do Grupo de Trabalho será eleita por seus membros na reunião de instalação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1527426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/472, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/259, de 16 de janeiro de 2025, e demais alterações, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 14814/2026,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4390

Art. 1º Designar André Magno Khater Cardoso na qualidade de membro suplente em substituição a Anderson Gonçalves de Freitas como liquidante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Portaria n.º PMC/259, de 16 de janeiro de 2025, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1527526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/473, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/211, de 25 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 14762/2026 da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 290/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 26 de maio de 2026, conforme art. 146 da Lei n.º 4.256/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 290/2026, instaurado pela Portaria n.º PMC/211, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1527626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/474, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/197, de 20 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 14762/2026 da Comissão Permanente de Processo de Sindicância, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 19852/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de maio de 2026, conforme art. 146 da Lei n.º 4.256/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 19852/2025, instaurado pela Portaria n.º PMC/197, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1527726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/475, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4390

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Vitória Aparecida Pereira Ferreira, conforme requerimento online ERO-19525-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vitória Aparecida Pereira Ferreira, matrícula 20140208, Professora PEB I - Maternal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 18 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 18 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1527826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

